



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 FMS**  
**REFERENTE AO CONTRATO 209/2021.**

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular do Contrato Administrativo 209/2021, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 020/2021 FMS.

A Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que cabe a este Fundo Municipal de Saúde, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Costa Rigoni , Matrícula nº 131399-1 e CPF nº 948.790.282-15, como Fiscal Titular do Contrato 209/2021 vinculado ao Pregão Eletrônico nº 020/2021,

para contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de **Realização de Exames Laboratoriais, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde**, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, ao dia 10 do mês de Agosto de 2021.

**Elysson Leonarde Kloss**  
Secretário Municipal de Saúde